

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 008/2004

João Pessoa, 13 de maio de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XVI, combinado com o inciso XXII do artigo 22, do Regimento Interno deste Regional e, ainda,

Considerando o constante no Ofício DF nº 0106/2004, protocolado sob o nº 5246/2004,

Considerando que, no período de 24 a 28.05.2004, a Secretaria de Informática deste Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos no Fórum Ireneo Joffily Filho, bem como ministrará treinamentos aos servidores lotados naquela Unidade Judiciária,

Considerando que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos desse Fórum Trabalhista estarão precários no período referenciado,

#### R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público no Fórum Ireneo Joffily Filho, no período de 24 a 28 de maio de 2004, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação naquelas Unidades Judiciárias, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no

exercício da Presidência